



# CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARAL

Estado de São Paulo  
CNPJ 01.690.457/0001-38

COMISSÕES PERMANENTES DE:

LEGISLAÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

FINANÇAS E ORÇAMENTO

ADMINISTRAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS

Projeto de Lei Complementar E/03/2025 – Dispõe sobre o reajuste dos vencimentos dos servidores públicos do poder Executivo do Município de Taquaral e dá outras providências.

O PRESENTE PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR VAI DE ENCONTRO COM O INTERESSE DA MUNICIPALIDADE. APRESENTA REDAÇÃO CLARA E DE FÁCIL ENTENDIMENTO, NÃO OBSERVAMOS QUALQUER ILEGALIDADE ARBITRARIEDADE OU INCONSTITUCIONALIDADE EM SEUS DISPOSITIVOS. ALÉM DO MAIS, SUAS DESPESAS SERÃO SUPORTADA POR DOTAÇÕES PRÓPRIAS NO ORÇAMENTO. DESSA FORMA SOMOS FAVORAVEIS À APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO DO PRESENTE PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR.

É O NOSSO PARECER FAVORAVEL.

SALA DAS SESSÕES

PLENARIO ANTONIO JOÃO BELLOTTI, 23 DE JANEIRO DE 2025

Jesus Vicente da Silva

Valdeci Leão

Wellinton G. Pina

Juliano Cesar Simão

Wellinton G. Pina

Jesus Vicente da Silva

Valdeci Leão

Claudio L. Bolaina

Valdeci Leão